



**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 1ª RODADA**  
**EDITAL Nº 03/2021 – PROEN | SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO LATO SENSU – EaD**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 009/2021 para a função de **COORDENADOR DE CURSO LATO SENSU – EaD** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

| <b>Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)</b> |                           |                |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| <b>Coordenadoria de Curso</b>                                                                             |                           |                |                  |                 |
| <b>1 (uma) vaga</b>                                                                                       |                           |                |                  |                 |
| <b>Ordem</b>                                                                                              | <b>Nome Completo</b>      | <b>Público</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Status</b>   |
| 1                                                                                                         | DEUZILENE MARQUES SALAZAR | Interno        | 64               | DOCUMENTAÇÃO OK |

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 10 de maio de 2021.

Profº. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

**ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**EDITAL Nº 03/2021**  
**COORDENADOR PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – EaD**

**NOME DO CANDIDATO:** DEUZILENE MARQUES SALAZAR

**LOCALIDADE:** MANAUS – INSTITUCIONAL.

**CURSO:** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

| Item                                                                                                                          | Pontuação<br>Formulário<br>de<br>Inscrição<br>(cf.<br>Resultado<br>final) | Pontuação<br>Comprov.<br>Documental<br>(cf. envio de<br>documentos) | Pendências ou Observações (detalhar o que falta)<br>Apagar o texto aqui e substituir pelas pendências<br>encontradas.                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RG                                                                                                                            |                                                                           | SIM                                                                 | Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                                                                                |
| CPF                                                                                                                           |                                                                           | SIM                                                                 | Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                                                                                |
| Comprovante Residência (atual dos últimos 3 meses)                                                                            |                                                                           | SIM                                                                 | Tutor presencial deve residir nas proximidades do polo. Se não residir, ELIMINADO. Tutor EaD não possui essa exigência. Se NÃO anexar, apontar aqui nas pendências. |
| Título de Eleitor                                                                                                             |                                                                           | SIM                                                                 | Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                                                                                |
| Currículo Lattes atualizado                                                                                                   |                                                                           | SIM                                                                 | Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                                                                                |
| Reservista (para homens)                                                                                                      |                                                                           | NSA                                                                 | NSA = Não se aplica (para mulheres). Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                                           |
| Anexo V (Termo de Compromisso CAPES)                                                                                          |                                                                           | SIM                                                                 | Termo assinado com reconhecimento de firma em cartório. Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                        |
| Anexo VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas CAPES)                                                                          |                                                                           | SIM                                                                 | Declaração com reconhecimento de firma em cartório. Se NÃO, apontar aqui nas pendências.                                                                            |
| <b>SERVIDORES IFAM (PÚBLICO INTERNO):</b><br>Anexo III (anuência da chefia imediata)                                          |                                                                           | SIM                                                                 | Declaração assinada pela chefia imediata. Se NÃO, apontar aqui nas pendências (atentar que é somente para quem estiver especificado ser interno).                   |
| <b>SERVIDORES IFAM (PÚBLICO INTERNO):</b><br>Declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição |                                                                           | SIM                                                                 | Declaração da CGP/DGP assinada. Se NÃO, apontar aqui nas pendências (atentar que é somente para quem estiver especificado ser interno).                             |
| Requisito   Cumpre requisito de Coordenador (mínimo de 1 ano no magistério superior ou básico + titulação                     |                                                                           | SIM                                                                 | Certificados ou Diplomas frente e verso (para formação)                                                                                                             |

|                                                                        |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| stricto sensu “mestrado” ou “doutorado”?                               |           |           | Diplomas emitidos fora do Brasil com reconhecimento/revalidação. Se NÃO, apontar aqui nas pendências.<br>Declarações ou Carteira de Trabalho (para experiência).<br>SE SIM, OK. SE NÃO, ELIMINADO.                                                      |
| Requisito   Cumpre a exigência de formação mínima? Quadro I do Edital. |           | SIM       | Certificados ou Diplomas frente e verso (para formação)<br>SE SIM, OK. SE NÃO, ELIMINADO.                                                                                                                                                               |
| 1.1 (especialização)                                                   | 8         | 8         | Cópia do Certificado. (8 pontos se tiver).                                                                                                                                                                                                              |
| 1.2 (mestrado)                                                         | 12        | 12        | Cópia do Diploma. (12 pontos se tiver).                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.3 (doutorado)                                                        | 20        | 20        | Cópia do Diploma. (20 pontos se tiver).                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.4. (cursos na área da EaD)                                           | 5         | 5         | Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária, disciplina, curso. 1 ponto por curso (limitado a 5 pontos).                                                                                                                 |
| 2.1 (docência MS EaD)                                                  | 4         | 4         | Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste expresso o cargo de “Professor(a)”. 2 pontos por ano completo (limite de 10 pontos). |
| 2.2 (docência MS Presencial)                                           | 5         | 5         | Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste expresso o cargo de “Professor(a)”. 1 ponto por ano completo (limite de 5 pontos).   |
| 2.3 (gestão EaD)                                                       | 0         | 0         | Declaração ou cópia do certificado de experiência em gestão (coordenação) indicando carga horária, disciplina, curso, portaria, etc. 2 pontos por ano completo (limite de 10 pontos).                                                                   |
| 2.4 (docência em cursos aprovados MEC)                                 | 0         | 0         | Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, disciplina, curso, etc. 1 ponto por ano completo (limite de 10 pontos).                                                                                                      |
| 2.5 (eventos na área da EaD)                                           | 1         | 1         | Declaração ou cópia do certificado de participação no evento. 1 ponto por evento (limite 5 pontos).                                                                                                                                                     |
| 2.6 (outros eventos)                                                   | 3         | 3         | Declaração ou cópia do certificado de participação no evento. 0,5 ponto por evento (limite 3 pontos).                                                                                                                                                   |
| 2.7 (coord. projetos pesquisa/extensão na EaD)                         | 0         | 0         | Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, curso, objetivo, público-alvo, resultados, etc. 1 ponto por experiência (limite 5 pontos).                                                                                   |
| 2.5 (experiência administrativa)                                       | 6         | 6         | Declaração ou cópia do certificado de experiência indicando carga horária, curso, objetivo, público-alvo, resultados, etc. 1 ponto por experiência (limite 7 pontos).                                                                                   |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>64</b> | <b>64</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |

| SITUAÇÃO FINAL | DOCUMENTAÇÃO OK | DOCUMENTAÇÃO OK (documentação completa).<br>PENDENTE (documentação faltante).<br>ELIMINADO (não cumpre requisitos). |
|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Manaus-AM, 04 de maio de 2021.



JULIANO MILTON KRUGER  
Presidente

Comissão da condução dos trabalhos dos Processos Seletivos  
realizados em 2021 para candidatos a serem bolsistas UAB  
PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM de 27.01.2021.